



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 636/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 8145/2018

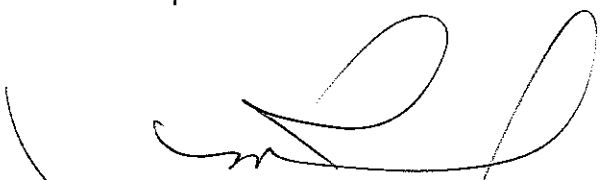
Cubatão, 20 de julho de 2018.

Ref.: Indicação 636/2018 – Vereador Sérgio Augusto de Santana

SESEP
Senhor Secretário ,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

cebem
SESEP
24/07/18

Funcionário